



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo dar maior segurança e tranquilidade aos munícipes que se utilizam do chamado “banco 24 horas”.

Como se tem conhecimento através das notícias dos órgãos de divulgação, tem aumentado o número de pessoas que vem sendo assaltadas quando se servem dos referidos caixas. Isto ocorre, principalmente, durante à noite e madrugada.

Temos a considerar que a maioria que se serve do “caixa 24 horas”, é constituída de trabalhadores sem condições de se dirigirem aos estabelecimentos bancários durante o expediente normal.

Pretende a propositura, obrigar as casas bancárias que mantenham vigilantes durante 24 horas, próximos às caixas, dando segurança às pessoas que dela se servem.

Saliente-se, ainda, que essas pessoas são clientes dos bancos e é dever destes prestar-lhes e dar-lhes segurança enquanto realizam as operações financeiras.



Câmara Municipal de São Paulo

O Legislativo não pode deixar de adotar urgentes providências para que se coíba essa onda de assaltos que vem ocorrendo junto aos “bancos 24 horas”.

Considerando que o projeto tem por objetivo primordial a segurança dos munícipes, temos a certeza de que o Egrégio Plenário o aprovará, procurando, com a medida, evitar risco de vida à população.

Depreende-se por tudo que foi mencionado, a grande importância do tema aludido, visando sempre a segurança, estabilidade social, integridade física, condição vivencial respeitosa.

Em suma, a medida se justifica, porque este é um assunto do momento, que vem sendo amplamente noticiado pelos órgãos de divulgação.